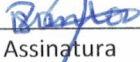




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 314/2023 – PMP/GP

| | |
|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 315 / 2023 |
| Livro | 01 |
| Folhas: | 53v |
| Prainha (PA), | 07 / 03 / 2023 |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA, Chefe de Gabinete**, Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o município de Santarém - Pará, para tratar de assunto relacionado ao gabinete do prefeito, no período de **13 a 17 de março de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de março de 2023.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO


Prefeito em Exercício

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 07 de março de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP